



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES**

EMENDA Nº - CMMPV
(à MPV nº 1184, de 2023)

Acrescente-se o seguinte inciso VIII ao art. 23 da MPV nº 1.184, de 2023:

“**Art. 23.**

.....
VIII – os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e os Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Creditório (FIC-FIDC), conforme regulamentação da CVM.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo excluir da MPV nº 1.184, de 2023, a possibilidade de os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) sujeitarem-se a sistemática da tributação semestral antecipada, o chamado come-cotas. Tal medida se justifica em razão da baixa liquidez dos ativos investidos pelos FIDC e do potencial abalo que a implementação desse mecanismo de tributação poderia gerar no mercado de crédito brasileiro.

Com efeito, caso a redação original da MP nº 1.184, de 2023 não seja modificada nos termos desta emenda, há sério risco de que se inviabilize a indústria dos FDIC, uma vez que os administradores teriam de criar uma reserva de liquidez destinada apenas ao pagamento do imposto de renda semestral, o que comprometeria severamente sua estratégia de investimento e a rentabilidade do fundo.

Nos últimos anos, os FDIC têm se tornado uma aplicação de grande atratividade para o investidor brasileiro, o que inclusive foi reconhecido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que, por meio da edição da Resolução nº 175, de 2022, permitiu a distribuição de cotas de FDIC ao público investidor em geral, não sendo mais tal produto restrito a investidores qualificados e profissionais

(desde que observados determinados requisitos). Submeter os FIDC ao come-cotas iria, portanto, de encontro ao movimento positivo de incentivo ao investimento neste tipo de veículo, observado até mesmo pelo órgão regulador estatal.

Assim, a nova redação proposta busca manter o estímulo ao investimento no segmento dos FDIC, extremamente rentável para o País, preservando o mercado de crédito nacional.

Contamos com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador CID GOMES